



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – Protocolo 112/2020

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, através do seu PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 004/2020 torna público para conhecimento dos interessados, as respostas ao pedido de esclarecimento solicitado pela Empresa Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP referente ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2020, assim como se segue:

QUESTIONAMENTO 1:

A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do pregão eletrônico 01/2020, que acontece no dia 22/06/2020, para tanto estamos em duvida no que se refere: No referido edital consta - Item 2 - Computador Desktop 9ª Geração Intel Core i5 8GB. Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei 8.666/93 art. 7º, § 5º e no art. 15, § 7º, inc. I, entendemos que serão aceitos processadores AMD desde que atendam as características apresentadas nas especificações do edital. Está correto o entendimento?

RESPOSTA 01:

Conforme parecer técnico anexo ao processo entendemos que será aceito modelos, marca, soquete, cache, FSB de processadores desde que sejam iguais ou de desempenho superiores as indicadas. Entende-se equivalente ou superior processador com pontuação superior ao exigido no edital pelo conceituado site http://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html , mas visando a padronização dos equipamentos da entidade preferencialmente optamos por processadores Intel.

Fazenda Rio Grande, 16 de Junho de 2020.

Dionatan Matos dos Santos
Pregoeiro – FAZPREV